



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 31 de Janeiro de 2023

ANO XVII / EDIÇÃO Nº. 023

Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Chefe de Gabinete  
**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**  
Procurador(a) Geral do Município  
**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**  
Controlador(a) Adjunto  
**FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR**  
Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças  
**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR**  
Secretário(a) de Gestão Administrativa  
**FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS**  
Secretário(a) Municipal de Educação  
**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
Secretário(a) Municipal de Assistência Social  
**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**  
Secretário(a) Municipal de Saúde  
**ELISABETH MORAIS MACHADO**  
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura  
**JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ**  
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente  
**AGILEU DE MELO NUNES**  
Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais  
**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**  
Secretário(a) Municipal de Desporto  
**RENATO PEREIRA ARAUJO**  
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
e Empreendedorismo  
**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**  
Secretário(a) Municipal de Cultura  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família  
**MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA**  
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional  
**FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO**  
Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas  
**FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)  
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.  
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [sec.adm.crateús@gmail.com](mailto:sec.adm.crateús@gmail.com)

### PORTARIA Nº. 001.31.01/2023

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO**, portador(a) do CPF nº. 626.103.683-72 e RG nº. 3231875-97, da Função de **Secretário(a) de Governo**, Lotado(a) na **Secretaria de Governo do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 31 de Janeiro de 2023.

**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Governador Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*

### PORTARIA Nº. 002.31.01/2023

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA**, portador(a) do CPF nº. 888.751.213-20 e RG nº. 2007138167-2, da Função de **Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 31 de Janeiro de 2023.

**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Governador Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*

### PORTARIA Nº. 003.31.01/2023

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA**, portador(a) do CPF nº. 888.751.213-20 e RG nº. 2007138167-2, da Função de **Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional do Município de Crateús-CE**.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 31 de Janeiro de 2023.

**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Governador Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 004.31.01/2023**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) RODRIGO XIMENES MELO**, portador(a) do CPF nº. 036.554.863-40 e RG nº. 2005005124060, da Função de **Secretário(a) Adjunto – Símbolo DNSR**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 31 de Janeiro de 2023.

**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Governo Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 005.31.01/2023**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ADRIANO JORGE BONFIM FERREIRA**, portador(a) do CPF nº. 807.769.653-87 e RG nº. 1944578-90, da Função de **Assessor(a) Político – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 31 de Janeiro de 2023.

**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Governo Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 006.31.01/2023**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) RENATA GONÇALVES FREITAS**, portador(a) do CPF nº. 018.760.063-58 e RG nº. 2002099049853, da Função de **Supervisor(a) de Programas Federais – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social**

do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 31 de Janeiro de 2023.

**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Governo Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 007.31.01/2023**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) REGINA MEYRE RODRIGUES COSTA**, portador(a) do CPF nº. 859.316.753-53 e RG nº. 309289596, da Função de **Chefe da Célula de Ações para a Juventude – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 31 de Janeiro de 2023.

**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Governo Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 008.31.01/2023**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) DOUGLAS PABLO GONÇALVES FREITAS**, portador(a) do CPF nº. 032.009.743-97 e RG nº. 03200974397, da Função de **Coordenador(a) da Gestão do Sistema Único da Assistência Social – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 31 de Janeiro de 2023.

**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Governo Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 009.31.01/2023**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) CLÁUDIO TELES PRUDÊNCIO**, portador(a) do **CPF nº. 803.547.003-59** e **RG nº. 1139966947**, da Função de **Secretário(a) Executivo – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 31 de Janeiro de 2023.

**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Governo Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*